



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 423/ 2016

Divinópolis, 12 de setembro de 2016.

**Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo para que seja estudada junto ao setor competente, a possibilidade de :

* Implantação de guaritas em todos os pontos de ônibus localizados no bairro Fonte Boa.

JUSTIFICATIVA

A implantação de guaritas nos pontos de ônibus são de suma importância para este bairro. Informo que este conjunto foi construído recentemente e o atendimento do pedido em tela trará qualidade de vida para os usuários do transporte público da região.

Nestes termos peço o deferimento.

**Edimar Máximo
Vereador – PHS**